




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 232
Horário 16:17
27 ABR. 2015
 Assinatura

REQUERIMENTO 90/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em Vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa Legislativa, seja inserida nos anais deste Parlamento, Votos de Congratulações e Aplausos aos Senhores Felipe Santa Cruz, Presidente da Seccional da OAB/RJ, Marcelo Oliveira, Presidente da CAARJ e Wadih Damous, Ex Presidente da Seccional da OAB/RJ.

JUSTIFICATIVA,

“A Escola de Inclusão Digital Haddock Lobo faz parte de um trabalho realizado há oito anos pela Seccional a fim de dar aos advogados as condições necessárias para que não sejam excluídos da profissão após a implantação da Justiça digital.

Nesse período, a OAB/RJ, juntamente com a Caarj, modernizou salas e sedes de subseções em todo o estado, beneficiando o município de Cordeiro com o projeto OAB Século 21, inaugurou as centrais de atendimento, núcleos digitais e as casas do advogado Paulo Saboya e Celso Fontenelle para atender profissionais que militam no TRT e no TJ, respectivamente.

A OAB Século 21 também distribuiu gratuitamente tokens, o dispositivo necessário para que os computadores reconheçam a assinatura digital do profissional, e desenvolveu as aulas gratuitas sobre peticionamento, que agora foram ampliadas. O site da Ordem conta também, há cinco anos, com um painel que reúne informações, programas e manuais para facilitar a certificação.


Com tudo isso, a OAB/RJ se tornou referência nacional em inclusão digital, sendo convidada por outras seccionais para disseminar o projeto nacionalmente. “Em 2013, a campanha da Seccional foi homenageada na 10ª edição do Prêmio Inovare.”

Desta forma, como representante da população do nosso município, faço lavrar para a posteridade nos anais desta Egrégia Casa Legislativa, a respectiva homenagem.

A outorga desta Moção de Aplausos é uma simples e elementar forma de reconhecimento diante deste benemérito trabalho. Esta homenagem constitui não só uma aspiração do povo cordeirense, mas uma obrigação que é cabida a esta Casa Legislativa.

PARABÉNS!

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.


Marcelo Sardinha
Vereador Proponente

